



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
4ª ZONA ELEITORAL
RUA 545, Nº 495 - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 76980-000 - Vilhena - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 99606 5107/ 99937 9087

Ofício nº 4 / 2026 - CRE/GAB04ª ZE/4ª ZE

Vilhena, 19 de janeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

Assunto: Requisição judicial da servidora SIRLÉIA SOUZA MOREIRA MATHIAS

Excelentíssimo Senhor,

Com fundamento nas Leis Federais n. 6.999/82 e 13.328/2016 e na Resolução TRE-RO n. 001/2021, pelo presente, comunico-lhe a REQUISIÇÃO JUDICIAL da servidora abaixo qualificada, para prestar serviços perante essa 04ª Zona Eleitoral/RO, pelo período de 01 (um) ano.

(x) REQUISIÇÃO INICIAL
NOME DO SERVIDOR: SIRLÉIA SOUZA MOREIRA MATHIAS - matrícula 9885
PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 02/03/2026 a 01/03/2027
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO EFETIVO: SECRETÁRIA ESCOLAR
Requisição nominal? (X) sim
Em caso positivo, justificar: Há correlação com as atividades a serem desempenhadas pela servidora, no seu órgão de origem, com o Fórum Eleitoral – atividades de natureza administrativa, além da requisitada ter demonstrado interesse em exercer suas funções perante a 04ªZE/RO.

Obs: Informo que a referida servidora deverá se apresentar, no Fórum da 04ª Zona Eleitoral/RO, impreterivelmente, no dia 02/03/2026, às 07:30hs.

Informo-lhe, ainda, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção do servidor para ele requisitado, nos termos do art. 365 da Lei Federal 4737/65 (Código Eleitoral).

Requisito, por fim, que seja encaminhado a esse Juízo Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, certidão do órgão de origem atestando que a servidora não está em estágio probatório, submetida à sindicância e processo administrativo disciplinar e certidão emitida pelo órgão de origem da servidora constando as seguintes informações:

- a) nomenclatura do cargo público efetivo ocupado, com as correspondentes atribuições;
- b) carga horária mensal/semanal a que está submetido no órgão de origem;
- c) horário de expediente cumprido no órgão de origem com referência à norma que autorizou o expediente inferior à jornada, se for o caso;
- d) CBO (classificação Brasileira de ocupação) do cargo público efetivo ocupado, com as correspondentes atribuições;
- e) data de ingresso no serviço público;
- f) data de admissão no órgão cedente;

- g) matrícula do servidor no órgão de origem;
- h) e-mail do Setor de Pessoal do órgão de origem;
- i) regime Previdenciário, base de cálculo previdenciário e percentual da alíquota de desconto;
- j) valor mensal do auxílio alimentação;
- k) valor mensal do auxílio transporte;
- l) PIS/Pasep;
- m) regime jurídico (estatutário ou celetista);
- n) férias, licença-prêmio ou folgas não usufruídas;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN CARLA DE ALMEIDA FREITAS, Juiz(a) Eleitoral**, em 21/01/2026, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1465857** e o código CRC **702A6CFF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
4ª ZONA ELEITORAL
RUA 545, Nº 495 - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 76980-000 - Vilhena - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 99606 5107/ 99937 9087

Ofício nº 10 / 2026 - CRE/GAB04ª ZE/4ª ZE

Vilhena, 20 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Porto Velho/RO

Assunto: Requisição inicial de servidor

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 01/2021, encaminho requisição inicial de servidor:

(X) REQUISIÇÃO INICIAL () PRORROGAÇÃO
NOME DO SERVIDOR(A): SIRLÉIA SOUZA MOREIRA MATHIAS
PRÉCIO DE REQUISIÇÃO: 02/03/2026 a 01/03/2027
ÓRGÃO DE ORIGEM: **Prefeitura Municipal de Vilhena**
CARGO EFETIVO: **Secretária Escolar**

Requisição nominal? (x) sim () não

Justificativa: Há correlação com as atividades a serem desempenhadas pelo servidor, no seu órgão de origem, com o Fórum Eleitoral – atividades de natureza administrativa, além do requisitado ter demonstrado interesse em exercer suas funções perante a 04ªZE/RO.

N. de Servidores requisitados na ZE: 04 **N. de eleitores inscritos na ZE:** 83.303 eleitores

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE Conforme documentação encaminhada pelo órgão de origem da servidora e nos termos das informações prestadas pela própria servidora, esta sempre exerceu funções administrativas, as quais são compatíveis com as funções que desenvolverá no Cartório desta 04ªZE/RO, posto que ambas são de mesma natureza. O trabalho a ser desenvolvido pela servidora, neste Cartório Eleitoral, será de atendimento ao público, elaboração de ofícios, anotação de movimentação no Sistema ELO e demais atos cartorários, razão pela qual sua requisição pelo período de um ano se faz necessária.

JUSTIFICATIVA acerca das necessidades do Cartório Eleitoral (por que necessita da requisição).

A 4ª ZE abrange uma grande quantidade de eleitores para uma única zona eleitoral. A 4ªZE é hoje uma das maiores do estado de Rondônia em número de eleitores e uma das que, proporcionalmente, tem o menor número de servidores requisitados.

O Ministério Público Eleitoral, inclusive, se manifestou favoravelmente à requisição.

Ademais, as providências, relacionadas às eleições de 2026, demandam um maior quantitativo de servidores lotados na Zona Eleitoral, para fins de cumprimento das normas e diligências necessárias à realização do pleito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSON CAVALCANTE FECURY, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/02/2026, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1480331** e o código CRC **8C122283**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA 545, Nº 495 - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 76980-000 - Vilhena - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Vilhena, 20 de fevereiro de 2026.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

(x) REQUISIÇÃO INICIAL () PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): SIRLÉIA SOUZA MOREIRA MATHIAS

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 02/03/2026 a 01/03/2027

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial
do período
de
requisição: a
partir do
efetivo
exercício:
02/03/2026

Data final do período de requisição: a contar do efetivo exercício : 01/03/2027

Órgão de
Origem:
Prefeitura
Municipal
de Vilhena

Cargo Efetivo na Origem: Secretária escolar

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Há correlação com as atividades a serem desempenhadas pelo servidor, no seu órgão de origem, com o Fórum Eleitoral – atividades de natureza administrativa, além do requisitado ter demonstrado interesse em exercer suas funções perante a 04ªZE/RO.

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 83.303

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: A 4ª ZE abrange uma grande quantidade de eleitores para uma única zona eleitoral. A 4ªZE é hoje uma das maiores do estado de Rondônia em número de eleitores e uma das que, proporcionalmente, tem o menor número de servidores requisitados.

O Ministério Público Eleitoral, inclusive, se manifestou favoravelmente à requisição.
Ademais, as providências, relacionadas às eleições de 2026, demandam um maior quantitativo de servidores lotados na Zona Eleitoral, para fins de cumprimento das normas e diligências necessárias à realização do pleito.

Data de Admissão Órgão de Origem: 28/05/2014

Matrícula Órgão de Origem: 9885

CBO: 2523-20

Vínculo:
Estatutário
(x) ou
Celetista ()

Regime Previdenciário: próprio * (x) ou CLT/INSS ** ()

* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPMV Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas () ou 8 horas (x) - Anexar comprovante.
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas (x)
Grau de Instrução: fundamental (), médio (x) ou superior ()

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
Atividades administrativas de secretaria	Conforme documentação encaminhada pelo órgão de origem da servidora e nos termos das informações prestadas pela própria servidora, esta sempre exerceu funções administrativas, as quais são compatíveis com as funções que desenvolverá no Cartório desta 04ªZE/RO, posto que ambas são de mesma natureza. O trabalho a ser desenvolvido pela servidora, neste Cartório Eleitoral, será de atendimento ao público, elaboração de ofícios, anotação de movimentação no Sistema ELO e demais atos cartorários, razão pela qual sua requisição pelo período de um ano se faz necessária.
As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (x) Não ()	
Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1463940
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	_1463933
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	_1463943
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1463937
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1463948
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	_1463945
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	_1463957
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	_1463885

9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1478201 e 1478203
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1478205
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1478205 e 1478206
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1479137
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	_1465857, 1466876 e 1468221
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1480331_
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1478249
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1478254

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSON CAVALCANTE FECURY, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/02/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1480336** e o código CRC **1F2C81AD**.

0000215-91.2026.6.22.8004

1480336v2